



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO SESAU/2961/2024

Paracatu, 16 de outubro de 2024.

DANILO ALVES DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

Assunto: Resposta ao Ofício LIC/1675/2024 - Pedido de esclarecimento da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício LIC/1675/2024, referente ao pedido de esclarecimento da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, prestar as devidas informações:

- No que se refere aos **medicamentos para atendimento judicial**, informa-se que a lista dos mesmos será disponibilizada através de Despacho encaminhado ao setor de Licitação.
- **Item 26:** Foi solicitado no processo o medicamento Claritromicina 500mg, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Ressalta-se portanto que, não se trata de Claritromicina 500mg Liberação Prolongada, não sendo esta padronizada no SUS. Sendo assim, **não será possível aceitar o produto Klaricid UD 500mg.**
- **Item 159:** Colagenase 0,6U/g - pomada dermatológica - Bisnaga 30g.
A empresa solicitou informação sobre a possibilidade de ofertar a pomada Iruxol Mono. Ressalta-se que a Iruxol Mono se trata de colagenase 1,2 U/g, sendo diferente da que está sendo solicitada. Portanto, não é possível aceitar tal produto.

Sem mais para o momento, antecipamos agradecimentos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA TOSTA DE ALMEIDA
Responsável Técnico de Farmácia Externa